



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.199/2000

“Declara de utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais e Moradores da Região do Córrego Rico e Adjacências”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de produtores Rurais e Moradores da Região do Córrego Rico e Adjacências, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.880.799/0001-46, com sede na Fazenda Córrego Rico, neste Município, registrada sob o n.º 207 (Duzentos e Sete) de ordem, no Livro A-2, de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 05/06/2000, no Cartório do registro Geral de Imóveis de Alto Araguaia-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de Setembro de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal